

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 DAIR MARTINELLI

1ª HABILITAÇÃO
 22/08/1973

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 21/11/1953 SAO GABRIEL DA PALHA/ES

4a DATA EMISSÃO
 22/05/2023

4b VALIDADE
 30/03/2028

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 261625 SSP/ES

4d CPF
 283.221.507-68

5 Nº REGISTRO
 00046729301

9 CAT. HAB.
 AE



NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 ALFREDO SAMURIN MARTINELLI
 ROSALINA LOVO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/03/2028	
A1			
B		30/03/2028	
B1			
C		30/03/2028	
C1			

9	10	11	12
D		30/03/2028	
D1			
BE		30/03/2028	
CE		30/03/2028	
C1E			
DE		30/03/2028	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PARAGOMINAS, PA

ASSINATURA DO EMISSOR

46022008680
 PA293477124

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2615722937

PROIBIDO PLASTIFICAR

2615722937



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DAIR MARTINELLI**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 283.221.507-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:48:40 do dia 26/02/2025**Válida até:** 25/08/2025**Número da Certidão:** 702025080436091-7**Código de Controle de Autenticidade:** D0C494A1.559B8C74.657D4BF7.E1DE8FFB**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DAIR MARTINELLI**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 283.221.507-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:48:40 do dia 26/02/2025**Válida até:** 25/08/2025**Número da Certidão:** 702025080436092-5**Código de Controle de Autenticidade:** 4061DF62.26A6BC25.BC5DB47F.EADAE7C6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: **0001141/2025**

CPF/CNPJ: **283.221.507-68**

CIF: **102423**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: **010600040015000101**

Contribuinte: **DAIR MARTINELLI**

Endereço: **TRAVESSA SANTARÉM, 75, Q 04, LOTE 15, ANGELIM, Q0004, L0015**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SEMAFI de PARAGOMINAS com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional e RELACIONADO, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município de PARAGOMINAS, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da SEMAFI e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2017 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto MUNICIPAL Nº 399/2018.

Emitida em: **18/03/25 14:34**

Validade: **20/04/2025**

PARAGOMINAS (PA), 18 de Março de 2025

Observações:

- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo III do Decreto MUNICIPAL Nº 399/2018.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QRCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIR MARTINELLI

CPF: 283.221.507-68

Certidão nº: 11350459/2025

Expedição: 26/02/2025, às 14:27:13

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIR MARTINELLI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **283.221.507-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, DAIR MARTINELLI, Pessoa Física, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o N°283.221.507-68, por intermédio de sua Representante Legal, Sra. MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO, portadora do Carteira de Identidade N°1539433 SSP/PA, DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Paragominas, 21 de março de 2025

 Documento assinado digitalmente
MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO
Data: 21/03/2025 10:09:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAIR MARTINELLI
MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO (REPRESENTANTE)

DECLARAÇÃO DE DECRETO N° 345, DE 20 DE JUNHO DE 2017

DAIR MARTINELLI

CPF: 283.221.507-68

REPRESENTANTE: MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO

CPF:156.527.182-34

DECLARO, nos termos do art.4° do DECRETO Municipal N° 345 de 20 de junho de 2017, para fins de contrato de prestação de serviços junto à Prefeitura Municipal de Paragominas, que:

- Não há sócios, nem gerentes, diretores, ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, em nenhum grau, inclusive Membro Servidor ocupando de nenhum cargo de direção, chefia e assessoramento do Município de Paragominas, bem como dos membros responsáveis pela Comissão ou Equipe de Licitação.

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da lei.

Paragominas, 21 de março de 2025



Documento assinado digitalmente
MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO
Data: 21/03/2025 15:29:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAIR MARTINELLI

CPF:283.221.507-68

MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO -REPRESENTANTE

CPF:156.527.182-34

PROPOSTA DE PREÇO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1-DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: Rua Santarém, N° 75, Quadra: 04, Lote: 15, Paragominas-Pará.
Bairro: Angelim

2-DADOS DO PROPONENTE:

Nome: DAIR MARTINELLI

Portador RG:261625SSP/ES

CPF:283.221.507-68

ENDEREÇO: Rodovia PA 265, S/N, Paragominas-Pará

3-VALOR DA PROPOSTA:

Pela presente e na melhor forma de direito informamos o valor para Locação do imóvel acima especificado:

*Valor mensal: R\$2.400,00

*Valor Global: R\$28.800,00

Período de Locação: 01(um) ano

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias

4-DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRADESCO

AGENCIA: 0679

CONTA CORRENTE: 72234-0

NOME: MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO

CPF: 156.527.182-34

Paragominas, 06 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO
Data: 07/03/2025 13:02:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO

Nome do proponente

PROCURAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OUTORGANTE: DAIR MARTINELLI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF:283.221.507-68 e RG:261625 SSP/ES, residente e domiciliada na Rodovia PA 256, S/N, no município de Paragominas-Pará.

OUTORGADO: MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO, brasileira, divorciada, Corretora de Imóveis, inscrita no CPF:156.527.182-34 e RG:1539433 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Inocêncio Oliveira, 98, Promissão I, no município de Paragominas-Pará.

Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constituição como seu Procurador o **OUTORGADO**, para gerir e administrar a Locação do imóvel situado à Rua Santarém, N°75, Lote 15, Quadra 04, Bairro: Angelim, em Paragominas-Pará; estipular livremente condições e Cláusulas inclusive penais, preço, prazo e multa, aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, Caução e quaisquer garantias reais ou fidejussória, receber e dar quitação de aluguel, multa ou qualquer pagamento relativo à Locação firmada; representar o **OUTORGANTE** perante quaisquer repartições pública, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso à bem do interesse do **OUTORGANTE**, assinando Contrato, Declaração, Termo, etc., praticando ainda todos os demais atos que necessários se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes; pagamento do aluguel deverá ser efetuado na conta de **MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO**, Banco Bradesco, Agência:0679, Conta Corrente: 72234-0 ou PIX:15652718234.

Paragominas, 06 de março de 2025


DAIR MARTINELLI
CPF:283.221.507-68
OUTORGANTE


MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO
CP:156.527.182-34
OUTORGADO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

45673793/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DAIR MARTINELLI

OU

CPF n. 283.221.507-68

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
PA	0006651-47.2005.4.01.3900	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	09ª - Belém

Certidão emitida em 27/02/2025, às 14:25:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 25/02/2025, às 06:47:03.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 45673793

Código de Validação: AA93 5F2E EBB3 A94D BED7 CF39 BC47 FB19

Data da Atualização: 25/02/2025, às 06:47:03



PROCURAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OUTORGANTE: DAIR MARTINELLI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF:283.221.507-68 e RG:261625 SSP/ES, residente e domiciliada na Rodovia PA 256, S/N, no município de Paragominas-Pará.

OUTORGADO: MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO, brasileira, divorciada, Corretora de Imóveis, inscrita no CPF:156.527.182-34 e RG:1539433 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Inocêncio Oliveira, 98, Promissão I, no município de Paragominas-Pará.

Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constituição como seu Procurador o **OUTORGADO**, para gerir e administrar a Locação do imóvel situado à Rua Santarém, N°75, Lote 15, Quadra 04, Bairro: Angelim, em Paragominas-Pará; estipular livremente condições e Cláusulas inclusive penais, preço, prazo e multa, aceitar, recusar, exigir substituição de fiança, Caução e quaisquer garantias reais ou fidejussória, receber e dar quitação de aluguel, multa ou qualquer pagamento relativo à Locação firmada; representar o **OUTORGANTE** perante quaisquer repartições pública, federal, estadual ou municipal, em tudo que relacione com o referido imóvel, requerendo o que for preciso à bem do interesse do **OUTORGANTE**, assinando Contrato, Declaração, Termo, etc., praticando ainda todos os demais atos que necessários se façam para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes; pagamento do aluguel deverá ser efetuado na conta de **MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO**, Banco Bradesco, Agência:0679, Conta Corrente: 72234-0 ou PIX:15652718234.

Paragominas, 06 de março de 2025


DAIR MARTINELLI
CPF:283.221.507-68
OUTORGANTE


MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO
CP:156.527.182-34
OUTORGADO



REGISTRO DE IMÓVEIS ÚNICO OFÍCIO

apresentado hoje: às 14:00 horas.

Matrícula: L:1 - G fls. 10 nº 46.056

Matrícula: L:2 - B.V fls. 120 nº 13.542

Matrícula: L:3 - N fls. 290 nº 14.350

Matrícula: L:4 - R fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:5 - S fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:6 - T fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:7 - U fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:8 - V fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:9 - W fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:10 - X fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:11 - Y fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:12 - Z fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:13 - AA fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:14 - AB fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:15 - AC fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:16 - AD fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:17 - AE fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:18 - AF fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:19 - AG fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:20 - AH fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:21 - AI fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:22 - AJ fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:23 - AK fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:24 - AL fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:25 - AM fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:26 - AN fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:27 - AO fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:28 - AP fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:29 - AQ fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:30 - AR fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:31 - AS fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:32 - AT fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:33 - AU fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:34 - AV fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:35 - AW fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:36 - AX fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:37 - AY fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:38 - AZ fls. 200 nº 14.350

Matrícula: L:39 - BA fls. 200 nº 14.350



Maria Cecília Lopes Peres

CPF: 263.913.682-87

TABELIÃ SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS - ESTADO DO PARÁ

TABELIONATO DE NOTAS

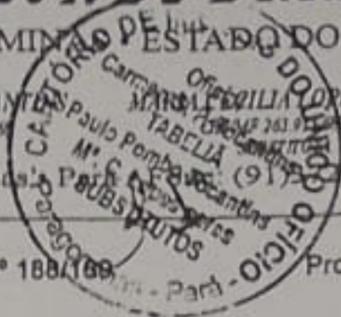
CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.803-72
TRUJAL

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.063.313-66
SUBSTITUTO

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas - PA - 68626-060



Protocolo nº 0005795

TRASLADO

04.787.768/0001-08

LIVRO Nº 00138-N FOLHA Nº 188/189

PARAGOMINAS CARTÓRIO

DO ÚNICO OFÍCIO

Conj. Loteamento - Módulo II

CEP: 68.626-060 - Paragominas - PA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: ESPÓLIO DE IWAKICHI TSUCHIYAMA A FAVOR DE MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BUDEL NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, (03/10/2012), neste Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como Outorgante Vendedor:- **ESPÓLIO DE IWAKICHI TSUCHIYAMA**, inscrito no CPF/MF sob nº **006.326.782-91**, neste ato representado por **CLÁUDIO YOSHITO TAKANO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **2783712/PA** e inscrito no CPF/MF sob nº **236.022.792-00**, natural de Belém/PA, filho de TAKEHIRO TAKANO e MARIA OSHIKIRI TAKANO, nascido em 12/08/1966, residente e domiciliado em Belém-PA, devidamente descrito abaixo- e de outro lado, como Outorgada Compradora:- **MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BUDEL**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartorio de Registro Civil de Tucuruí-PA, livro 30, folhas 292, termo 3553, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **2166782/SSP/PA**, expedida em 21/06/1989 e inscrita no CPF/MF sob nº **168.117.042-68**, natural de Tucuruí, filha de ORIVAL SABÁ DE CASTRO e DORALICE RODRIGUES DE CASTRO, nascida em 29/09/1962, residente e domiciliada na Travessa Santarem, nº 75, Angelim, Paragominas-PA- os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Maria Cecilia Lopes Peres, Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pelo Outorgante Vendedor, na forma em que se acha representado, foi-me dito que é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo **300,00m² (trezentos metros quadrados)**, situada no Loteamento Angelim, nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada por **Lote nº 15 da Quadra nº 04**, medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Travessa Santarém; 30,00m (trinta metros); pela lateral direita confinando com o lote nº 13; 30,00m (trinta metros) pela lateral esquerda, confinando com o lote nº 17 e pela linha de Travessão dos fundos 10,00m (dez metros) confinando com o lote nº 16, adquirida pelo outorgante vendedor do Sr. Sadaó Taumori, através de escritura pública de permuta e dissolução de sociedade, lavrada nestas notas às fls. 184v/189 do livro 10, em 05 de abril de 1.977, devidamente registrada no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, às fls. **290 do livro 2-N, sob o nº 4.350**- Pelo Outorgante Vendedor na forma em que se acha representado, foi-me dito, então, que possuindo o imóvel antes descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, está justo e contratado para vendê-lo, à Outorgada Compradora, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo, justo e total de R\$1.000,00 (um mil reais) pagos neste ato, em moeda corrente e legal do País, que o Outorgante Vendedor recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum - sendo que desde já transfere à ora Outorgada Compradora toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele a mesma Compradora possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que fica sendo, obrigando-se o Outorgante Vendedor, por si e seus herdeiros ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamado à Áutoria.- Pelo Outorgante Vendedor, foi-me dito, na forma do disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 1º do Decreto nº 93.240/86 e sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem quaisquer ações reais ou mesmo pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente, e ainda quaisquer outros ônus incidentes sobre o mesmo.- Pelo Outorgante Vendedor, na forma em que se acha representado, foi-me declarado, sob



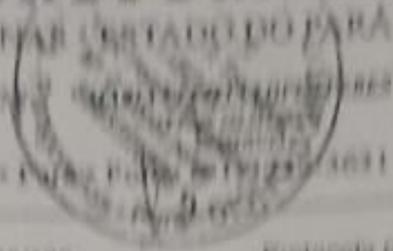
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS - ESTADO DO PARÁ

CARMELO DA SILVA TOCANTINS

DESEMPENHO FISCAL

Rua Helder, s/n - CEP 08028-000 - Paragominas - PA - Fone: (011) 225-14011



1º TRASLADO

LIVRO Nº 00138-II FOLHA Nº 188/189

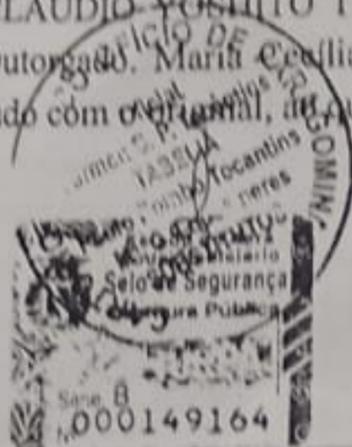
Protocolo nº 0005788

pena de responsabilidade civil e criminal, que sua atividade principal é a de comercialização de imóveis, e que o bem ora vendido e transferido não faz parte de seu ativo permanente, motivo pelo qual deixa de exhibir, respectivamente: a.) Certidão Negativa de Débito- CND, expedida pelo IRRS, de conformidade com o Parecer MPB/CJ nº 41/92, da Consultoria Jurídica do MPAS; e, b.) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do Ato Declaratório SRF nº 109, de 10/08/94.- Guia de Recolhimento, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, (GR-ITBI), sob nº 314992012 expedida pela Prefeitura Municipal de Paragominas provando o recolhimento da quantia de R\$200,00 (duzentos reais), sobre a avaliação de R\$10.000,00 (dez mil reais), atribuída ao imóvel objeto da presente.- Em seguida, pelas partes ora contratantes, foi-me apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa sob nº 26629 expedida pela Prefeitura Municipal de Paragominas em data de 16 de agosto de 2012 atestando inexistirem dívidas relativamente ao imóvel objeto da presente; PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 18º OFÍCIO CIVIL DA CAPITAL ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO ORIGEM AÇÃO INVENTÁRIO PROCESSO Nº 3558/95 INVENTARIADO: IWAKICHI TSUCHIYAMA INVENTARIANTE: MICHIKO TSUCHIYAMA FINALIDADE Autorização, para em conjunto ou isoladamente, assinarem a escritura pública definitiva em favor dos promitentes compradores dos lotes do loteamento "Angelem", os autorizados abaixo:- MICHIKO TSUCHIYAMA, brasileira, CIC nº 396.823.902-49, e/ou os corretores TAKEHIRO TAKANO, brasileiro, casado, CIC nº 001.386.492-00, e CLAUDIO YOSHITO TAKANO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CIC nº 236.023.792-00. DESTINATÁRIO A quem de direito OBSERVAÇÕES Não há A Doutora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 18ª Vara Cível, Comércio e Família da Capital, etc. AUTORIZA, a(s) pessoa(a), física ou jurídica, praticar o(s) ato(s) especificado(s) no campo "finalidade". Belém(Pa), 26 de maio de 1.999 e Guia para recolhimento de ITBI.- Emitida a DOI- DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA, conforme IN/SRF.- Pelas partes ora contratantes, foi-me dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos.- Assim o disseram e dou fé.- A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial da União., edição de 10.11.81. . Tudo perante mim, (a.), **Maria Cecília Lopes Peres**, Substituta, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) CLAUDIO YOSHITO TAKANO, Representante. MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BUDEL, Outorgado. Maria Cecília Lopes Peres, Substituta.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Paragominas-PA, 03 de outubro de 2012.

Maria Cecília Lopes Peres
Substituta



04.787.768/0001-08

PARAGOMINAS CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO

Conj. Loteamento - Módulo II

CEP: 68.626-000 - Paragominas - PA